

LEI Nº 1.757/2000

Dispõe sobre denominação de Via Pública
“Dionísio Hilarindo do Nascimento”.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Dionísio Hilarindo do Nascimento”, a atual Rua 2, no Distrito de Neolândia, município de Itapecerica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG, 28 de março de 2000


Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal